



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACÚ
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
260/2020	324/2020	31/08/2020 17:59:53	31/08/2020 17:59:53

Tipo

INDICAÇÃO

Número

185/2020

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Co-Autor(es):

WEVERTON FERREIRA TONON,

Ementa:

Que seja viabilizado juntamente com a Aviação Águia Branca, alternativas urgentes para que os passageiros deste município não venham ser prejudicados ao se utilizar desse serviço de transporte. Justificativa: Sabe-se que com a Pandemia, algumas linhas do serviço de transporte de passageiros foram retiradas. Acontece que as pessoas precisam desse transporte para trabalhar e se deslocarem para as cidades, serviço que é disponibilizado somente pela Aviação Águia Branca neste município. Os moradores de Pendanga, Guatemala, Cachoeirão e demais regiões que estão localizados entre as cidades de Ibiracú e Fundão, necessitam de uma atenção especial, pois para tudo necessitam de deslocamento até as cidades, relatando que permanecendo por mais de 4h aguardando o embarque. Uma alternativa, seria a empresa disponibilizar um micro-ônibus fazendo uma



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 34003300330038003A004300

linha Ibirapu X Fundao, para que essas pessoas não venham ser prejudicadas.

